

= Portaria nº 285

O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Boeena, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Daracy Barbosa,
Administrador do Mercado Municipal,
seis (6) meses de licença-prêmio, de
acôrdo com a lei nº 132, de 14 de
novembro de 1952, relativamente ao
período de 21 julho de 1951 a 21 junho
de 1961, devendo gozar dois terços (2/3)
nos termos do artigo 1º da lei n. 339,
de 16 de julho de 1957 e o terço (1/3) resan-
te, oportunamente, mediante novo re-
querimento dirigido ao Sr. Prefeito.

Registre-se e cumpra-se

~~Braz Pereira de Oliveira~~

= Prefeito Municipal.

Registrada e publicada
na Diretoria Geral da Secretaria
da Prefeitura Municipal, aos 29 de
janeiro de 1962.

Manuel Mattarilha

= Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"